



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA

80.875

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 04 da Quadra 39, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado Parque Itapuã II, de Planaltina-GO. Área total de 180,00m², com as medidas e confrontações seguintes: 6,00m de frente para a Av. Tiradentes; 6,00m de fundo para o lote 03; 30,00m pelo lado direito para o lote 04-A; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 02. Cadastro imobiliário: 1.038.00QR39.0000.0000004.000.

PROPRIETÁRIO: HEGEL ALVES DE MATOS, portador da CNH nº 00221200942-DETRAN/DF, na qual constam RG nº 0763917281-SSP/BA e CPF nº 755.547.205-87, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Quadra 05 "B", Lote 10, Apartamento 10, Esplanada 3, Valparaíso-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.5-21.300 deste Ofício.

PROTOCOLO: 93.786, de 22.06.2017.

Planaltina-GO, 28.06.2017.

Custas: R\$ 44,02.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.1-80.875 de 20/07/2017

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 94.289, de 19/07/2017.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro 399, fls. 25/026, em 19/07/2017.

TRANSMITENTE: HEGEL ALVES DE MATOS, já qualificado.

ADQUIRENTE: ESTEHENNEN ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, bombeiro civil, CNH nº 03340607523 DETRAN/DF, RG nº 4703088 SSP/GO, CPF nº 008.649.391-40, residente e domiciliado na QC 01, Conjunto C, Bloco 03, Aptº 401, Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 40.000,00.

Recolhido ITBI; apresentadas as certidões exigidas em lei, conforme certificado pelo notário.

Emitida a DOI.

Custas: R\$ 594,09.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.2-80.875 de 04/08/2017

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 94.464, de 31/07/2017.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo proprietário de 01/07/2017.

De acordo com o Alvará de Construção nº 359/2017 e Habite-se nº 344/2017, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 59,77m², composta de: 02 varandas, 01 sala/cozinha, 01 hall, 01 banheiro e 02 quartos.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 001292017-88888659; CEI nº 51.240.30659/62 em nome de Estehennen Alves da Silva.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 92.011,73, colhido do CUB vigente no mês de junho de 2017.

Custas: R\$ 446,71.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.3-80.875 em 22/12/2017

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO:96.766, de 21.12.2017.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Âmbito do SFH-Banco do Brasil - Número: 360.200.772, agência de Ministério da Fazenda - DF, em 19.12.2017.

TRANSMITENTE: ESTEHENNEN ALVES DA SILVA, já qualificada.

ADQUIRENTE: DEBORA DO ROSARIO CARNEIRO, brasileira, nascida em 04/02/1990, empregada doméstica, RG nº 5.462.271 SSP/GO, CPF 042.002.061-61, solteira, residente e domiciliada na Quadra 41, Lote 23,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XNHQ-8DZBR-AK259-V8BFT>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

80.875



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 80.875	FICHA 01V
	VERSO

Itapuã II, Planaltina - GO.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 113.000,00.
 Recolhido ITBI no valor de R\$1.238,50 - Autenticação nº 354-357214937-3.
 Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%.
 Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.4-80.875 em 22/12/2017
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 PROTOCOLO: 96.766, de 21.12.2017.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Âmbito do SFH-Banco do Brasil - Número: 360.200.772, agência de Ministério da Fazenda - DF, em 19.12.2017.
DEVEDOR FIDUCIANTE: DEBORA DO ROSÁRIO CARNEIRO, já qualificada.
CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.
CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 86.814,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 113.000,00. - 03- Prazo: Amortização 10/02/2018 a 10/01/2048. - 04- Recursos próprios: R\$ 10.000,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 16.186,00.- 07- Taxa de juros contratada: Nominal 5,496% a.a; Efetiva 5,641% a.a. - 08- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 512,24. Vencimento da primeira prestação: 10/02/2018. Prazo de financiamento: 361 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.
OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser rememorado pelo prazo de 15 anos.
 Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%.
 Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.5-80.875 em 15/01/2020
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
 PROTOCOLO: 110.632, de 09/01/2020.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 19/12/2019, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 108.107 desta serventia.
TRANSMITENTE: DEBORA DO ROSARIO CARNEIRO, já qualificada.
ADQUIRENTE: BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 124.300,00.
 Recolhido ITBI Guia nº 2041/2019.
 Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.
 Emitida a DOI.
 Custas: R\$ 691,89.
 Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.6-80.875 em 18/02/2021
LEILÃO NEGATIVO
 PROTOCOLO: 115.506, de 23/12/2020.
 Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 15/06/2020 e 22/06/2020, ambos no endereço BR 153, KM 17-DAIAG-Aparecida de Goiânia-GO, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Antônio Brasil II, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.
 Emolumentos e Fundos: R\$ 39,18.
 Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XNHQ-8DZBR-AK259-V8BFT

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 148.854, formulado em 02 de abril de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 80.875**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 02 de abril de 2024.

Selo: 202404.00982404012917634420045

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XNHQ-8DZBR-AK259-V8BFT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XNHQ-8DZBR-AK259-V8BFT>